

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 644ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima quarta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Adilson Luiz Gonçalves, Sidney Antonio Verde e a Conselheira Mariana Pescatori Candido Silva. Participaram por videoconferência os Conselheiros Marcos Kleber Ribeiro Felix e Thiago Benito Robles. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA: I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 641ª (ordinária); 642ª e 643ª (extraordinárias). As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na sequência passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 339.2022, datada de 17/08/2022, a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte na infraestrutura tecnológica da Autoridade Portuária de Santos, [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 156/2022, datado de 07/07/2022. Processo Virtual nº 000153/22-35/2022. **Deliberação:** O Superintendente de Tecnologia da Informação Nelson de Oliveira Junior e o Gerente de Infraestrutura de Dados Alex Henrique da Costa realizaram apresentação sobre o tema, a fim de subsidiar a deliberação do Conselho. Após análise do assunto e esclarecimentos de dúvidas, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, a abertura do referido processo licitatório, solicitando um follow up sobre o assunto quando ocorrer fatos novos. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 098.2022. **II.02 – Artigo 48 – Inciso X** –

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 345.2022, datada de 24/08/2022, a abertura de processo licitatório da Lei nº 13.303/2016 – RLE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 152/2022, datado de 05/07/2022. Processo Virtual nº 000095/22-31/2022. **Deliberação:** *Após análise do assunto o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, a abertura do referido processo licitatório. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 099.2022.* **II.03 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 347.2022, datada de 24/08/2022, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Passagem DIPRE-DINEG/11.2022, celebrado entre a SPA e a empresa **Bunge Alimentos S/A**, a fim de alterar os termos da Cláusula Segunda – DO OBJETO; da Cláusula Quarta – DOS INVESTIMENTOS e da Cláusula Trigésima Oitava – DO VALOR GLOBAL, adequando-as às constatações feitas pelas Partes após a celebração do Instrumento e aos apontamentos feitos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários após examinar os termos do Contrato, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/056.2022, datado de 02/08/2022. Processo Virtual nº 000351/22-07/2022. **Deliberação:** *O Diretor Bruno Stupello destacou mais alguns pontos complementando o material enviado, a fim de subsidiar a deliberação do Conselho. Após os esclarecimentos em reunião, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 100.2022.* **II.04 – Artigo 48 – Inciso XXX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 326.2022, datada de 05/08/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 011.2022, de 29/08/2022, a dispensa da realização da auditoria a que se refere o art. 1º da Resolução CGPAR nº 9, de 2016, tal como facultado pelo art. 2º, § 2º, Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23 de fevereiro de 2021, e mediante comunicação da Previc, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da mesma Portaria. Documento Protocolado nº 0000018416/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou o tema, por unanimidade, ressaltando a conclusão efetuada por meio da Manifestação do COAUD nº 011.2022, evidenciado nos seguintes parágrafos: “Este Comitê, ponderando as limitações de seu escopo de atuação e com base na análise da documentação recebida MANIFESTA ao Conselho de Administração que não vê óbice à decisão da Diretoria da SPA pela dispensa da realização da auditoria periódica, em 2022, no Plano BBPrev Realize+ gerido pela BB Previdência para atendimento da*

Resolução GCPAR nº 9, de 10 de maio de 2016”, e, “O Comitê registra que a avaliação da necessidade (ou não) de realização de auditoria periódica deve ser feita anualmente e/ou a qualquer tempo, caso o CONSAD perceba que há necessidade de mais elementos para subsidiar o seu processo decisório”. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 101.2022.

II.05 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 343.2022, datada de 19/08/2022, o regimento Interno do Comitê que tem por objetivo a constituição, a organização e o funcionamento do Comitê do *Compliance* Trabalhista da SPA, bem como o relacionamento entre o Comitê e as demais unidades organizacionais, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/065.2022, datado de 19/08/2022. Documento Protocolado nº 0000019095/2022. **Deliberação:** A Superintendente Jurídica, Elaina Ebert Castro Santos, e o Gerente do Jurídico Trabalhista, Aldo do Santos, esclareceram presencialmente alguns pontos de dúvida levantadas pelo Conselho, adicionando, principalmente, que o propósito do referido Comitê é de ferramenta de gestão. Após as dúvidas sanadas o Colegiado solicitou as seguintes alterações: a) converter o inciso III do Art. 6º em parágrafo; b) no art. 5ª e 6ª retirar o termo “permanentes”; c) no Art. 7º - alterar “mandato” para “nomeação”; d) quanto ao Art. 10, suprimir o texto “podendo ocorrer a qualquer tempo”; e) quanto ao Inciso VII do Art. 11, alterar o texto para manter apenas o encaminhamento à Diretoria”; f) no Art. 18, Parágrafo único, que o coordenador valide a proposição de convidados para a reunião. Após realizados os devidos ajustes, o Colegiado aprovou o referido Regimento. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 102.2022.

II.06 – Artigo 111 – Aprovar, consubstanciado na Nota Técnica GEOUV 004.2022, datada de 16/08/2022, o Manual de Atendimento ao Usuário dos Serviços da Gerência de Ouvidoria, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/061.2022, datado de 11/08/2022. Documento nº 17136/2022. **Deliberação:** A Gerente de Ouvidoria, Monise Areias, realizou apresentação sobre o tema, ao final, o Colegiado elogiou o trabalho realizado e aprovou, por unanimidade, o referido manual. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 103.2022.

II.07 – Artigo 111 – Aprovar, consubstanciado na Nota Técnica GEOUV 005.2022, datada de 22/08/2022, o Mapeamento de riscos dos processos da Gerência de Ouvidoria. Documento nº 18869/2022. **Deliberação:** A Gerente de Ouvidoria, Monise Areias, realizou apresentação sobre o tema, ao final, o Colegiado elogiou o trabalho realizado e aprovou, por unanimidade, o mapeamento de riscos dos processos da GEOUV. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 104.2022.

II.08 – Artigo 111 – Aprovar, consubstanciado na Nota Técnica GEOUV 006.2022, datada de 16/08/2022, o Manual de procedimentos para atualização da Carta de Serviços ao

Usuário, composição do Conselho de Usuários e pesquisa de avaliação dos serviços prestados pela Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/067.2022, datado de 24/08/2022. Documento nº 18329/2022. **Deliberação:** *A Gerente de Ouvidoria, Monise Areias, realizou apresentação sobre o tema, ao final, o Colegiado elogiou o trabalho realizado e aprovou, por unanimidade, o referido manual. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 105.2022.*

II.09 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 350.2022, datada de 24/09/2022, bem como na Manifestação COPESUR nº 014.2022, de 05/09/2022, a Política de Seleção dos Titulares das Unidades Internas de Governança (“Política”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, ou “Companhia”), bem como a atribuição da Responsabilidade da elaboração da análise de integridade do indicado ao cargo de titular da área de Conformidade, Riscos e Controles Internos, ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Copesur), visando à mitigação de conflito de interesse verificado em relação à Gerência de Compliance. Documento nº 17531/2021. **Deliberação:** *Após esclarecimentos da Superintendente de Governança, Verena Sturaro, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e aprovou, por unanimidade, a referida Política. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 106.2022.*

II.10 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 354.2022, datada de 25/08/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 012.2022, de 29/08/2022, a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Documento nº 7643/2022. **Deliberação:** *Após esclarecimentos do Gerente Claudio Bastos, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou a seguinte alteração no artigo 48: **De:** O Presidente do Consad poderá executar atos de urgência no âmbito desta norma, e das competências do referido colegiado, conforme previstas no Estatuto Social, ad referendum do colegiado, apresentando suas justificativas na primeira reunião subsequente ao ato. **Para:** No caso de convocação de reunião extraordinária não atender ao quórum mínimo regimental, no prazo definido pelo Presidente do Consad, este poderá executar atos de urgência no âmbito desta norma, e das competências do referido colegiado, conforme previstas no Estatuto Social, ad referendum do colegiado, apresentando suas justificativas na primeira reunião subsequente ao ato. Após realizado o devido ajuste, o Colegiado aprovou a referida Política. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 107.2022.*

II.11 – Artigo 48 – Inciso XLV – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 367.2022, datada de 31/08/2022, bem como no Ofício-Circular nº 1683/2022/CGGP/DGMP/SNPTA, de 16/08/2022, as Metas de

Gestão do 4º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MIIFRA. Documento nº 018983/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou as metas do 4º trimestre conforme apresentadas, sendo que para as metas adicionais solicitadas pelo Consad, foram dados grau de importância, conforme a seguir: 1) Revisão da Política de transações com partes relacionadas - 31/12/2022 (**alto**); 2) Apresentação do Projeto do Posto de Fiscalização Portuária Marítimo - 31/12/2022 (**médio**); 3) Entrega do projeto básico para implementação do VTMS no Porto de Santos - 30/11/2022 (**alto**); 4) Conclusão do Ciclo de Avaliação de Desempenho 2021/2022 - 31/12/2022 (**alto**); 5) Elaboração do POP Adiantamentos de clientes -31/12/2022 (**baixo**); 6) Encaminhamento de Termo de Referência para contratação de serviços de mergulho para verificação dos restos de obra no Cais do Armazém 29 - 20/12/2022 (**médio**). Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 108.2022. **II.12 – Artigo 48 – Inciso XXXV –** Aprovar, as férias regulamentares do Diretor Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, para o período de 03/10/2022 a 07/10/2022, bem como que sua substituição seja realizada pelo Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni. Documento nº 19971/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou o tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 109.2022. **II.13 – Artigo 48 – Inciso XI –** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 370.2022, de 05/09/2022, a REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG da SPA, relativos ao exercício de 2022, elaborado pela Gerência de Controladoria. Determinar, ainda, o envio da referida proposta ao Ministério da Infraestrutura. Documento nº 19871/2022. **Deliberação:** Após os detalhes apresentados pelo Diretor Marcus Mingoni, o Colegiado decidiu aprovar o tema por unanimidade. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 110.2022. **II.14 – Artigo 48 – Inciso XII –** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 012.2022, de 05/09/2022, que autorizou *ad referendum* do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a abertura do Chamamento Público Constitutivo nº 02/2022 para identificar interessados em celebrar Contrato de Cessão, cujo objeto será a gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS, considerando o Parecer SUJUD nº 12/2022, datado de 01/09/2022, bem como a Decisão Direxe nº 368.2022, datada de 01/09/2022. Documento nº 27621/2021. Documento nº 27621/2021. **Deliberação:** Após os detalhes apresentados pelo Diretor Bruno Stupello, o Colegiado convalidou, por unanimidade, o tema conforme

apresentado. Ainda, com relação ao tema, o colegiado fez questionamentos e pediu informações acerca do andamento desse processo, os quais foram devidamente esclarecidos pela diretoria ao Conselho. O Conselheiro Adilson alertou quanto a possíveis judicializações, ao que foi informado que todos os processos são avaliados pelas áreas jurídicas da SPA e, quando envolvem questões ligadas a arrendamentos, a Consultoria Jurídica do Ministério da Infraestrutura, bem como a Procuradoria Federal junto à ANTAQ também participam. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 111.2022. **II.15 – Artigo 48 – Inciso XII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 373.2022, de 06/09/2022, a autorização de celebração de contrato de passagem entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Citrosuco S/A Agroindústria para utilização de área 434m² para a operação de dutos transportadores de suco cítrico, conectando as instalações de propriedade da Citrosuco ao cais público nº 29, pelo prazo de 15,6 anos (187 meses), no valor estimado de R\$ 25.606.816,39 (vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/050.2022, datado de 12/07/2022. Processo Virtual nº 000371/22-14/2022. **Deliberação:** Após os detalhes apresentados pelo Diretor Bruno Stupello, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 112.2022. **II.16 – Artigo 48 – Inciso XXXV** – Aprovar, consubstanciado no item “i” da Decisão DIREXE nº 375.2022, de 06/09/2022, a participação do Sr. Fernando Henrique Passos Biral -Presidente no Annual Convention & Expo, na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, promovido pela Association of American Ports Authorities, bem como do afastamento do país com ônus, no período de 14 a 20 de outubro de 2022, incluindo passagens e diárias, sendo assegurado o honorário e demais vantagens de cargo. Documento Protocolado nº 0000018978/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 113.2022. A seguir, a pedido do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado incluiu extra pauta, o item: **III.17 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE Nº 376.2022, DE 14/09/2022, a aprovação de doação no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) ao **INSTITUTO WCF-BRASIL (INSTITUTO)**, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº 03.653.644/0001-77 a fim da SPA aderir ao Programa Na Mão Certa e realizações de ações conjuntas em prol de ações contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 201/2022, datado de 02/09/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP

136.2022, datado de 13/09/2022. Processo Virtual nº 000405/22-26/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 114.2022. No item **III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: III.01 – Follow up** Ecoporto S/A referente à conclusão do processo administrativo nº 50.300.000038/2014-80, em que a referida empresa buscava deferimento do pleito de prorrogação de prazo no Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998. Documento nº 16874/2022. **Manifestação:** Fica registrado que a Diretoria Executiva deu ciência ao Conselho de Administração das tratativas que estão em andamento com o Ministério da Infraestrutura - MInfra, acerca do processo administrativo nº 50.300.000038/2014-80, que reconheceu a existência de crédito em favor da arrendatária Ecoporto Santos S/A. O Colegiado agradeceu pelas informações, destacando a importância e sensibilidade do assunto e sugere que seja dada continuidade às discussões desse tema com o Ministério da Infraestrutura de modo a se definir o melhor encaminhamento. **III.02 – Follow up** do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** o assunto foi abordado no item II.14 desta ata. **III.03 – Follow up** sobre Dragagem. **Manifestação:** O Diretor de Infraestrutura Afrânio Junior, juntamente com o Gerente de Dragagem Daniel Tamburus apresentaram o tema, destacando os seguintes pontos: **Execução de Dragagem:** Canal de acesso e acesso aos berços: ▪ Teve início em 30/07/2022 a campanha de dragagem de todos os trechos do canal de acesso ao porto; ▪ Foram realizados 185 ciclos de dragagem até 05/09/2022; ▪ Volume dragado cisterna: ~ 4.200.000m³; ▪ Volume dragado insitu: ~ 3.200.000m³; ▪ Conclusão: ▪ Trecho1–09/set; ▪ Trecho2–07/set; ▪ Trecho3–12/set; ▪ Trecho4–24/ago. ▪ Desmobilização: 10/set; ▪ Nova mobilização: previsão em dezembro/2022. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita que o assunto retorne apenas quando houver fato novo. **III.04 – Follow up** sobre o andamento das pendências para desestatização. **Manifestação:** A Diretoria atualizou as informações sobre as seguintes pendências: a) Casos Judiciais: Tomé, Libra e Rodrimar; b) AFAC Portus / AFAC 19/20; c) Descomissionamento da Usina Hidrelétrica de Itatinga; d) Portus: Cisão e Ações Judiciais; e, e) Cronograma da desestatização. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da explanação dos itens “b” e “d”. **III.05 – Relatório Gerencial julho/2022. Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, destacou em sua apresentação o Painel Executivo com os principais indicadores, relatando brevemente sobre alguns pontos como: receita bruta, margem bruta, margem ebtida ajust., lucro líquido, despesas administrativas, horas extras / folha, headcount,

despesas Adm./Rec. tonelag. Movim., utilização do berço, investimentos, caixa/aplicações. Quanto ao material completo do relatório os destaques são demonstrados a seguir: *Demonstrativos Financeiros; Detalhamento Receitas e Despesas; Headcount e Horas Extras; Inadimplência / Cobrança / Passivos; Análise do PDG.*

III.06 – Follow up sobre a Ação dos Engenheiros. **Manifestação:** *Presente na reunião, o Gerente do Jurídico Trabalhista, Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, prestou informações sobre o processo referente a ação dos engenheiros, ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou ciência, ficando no aguardo de informações atualizadas sobre o tema.*

III.07 – Follow up sobre a NAP da Inovação. **Manifestação:** *O Diretor Ribeiro realizou apresentação do tema destacando os principais pontos do evento realizado no mês de agosto sobre o assunto, enfatizando que é fundamental a discussão sobre inovação. Complementou ainda, que o momento é oportuno para colocar em pauta a transformação da Companhia, principalmente quanto a melhoria de processos e inovação tecnológica, para gerar a eficiência necessária para o Porto. Ao final, o colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas.*

III.08 – Apresentação do Relatório de *Follow up* semestral do Plano Estratégico Ciclo 2021-2025, dos resultados do 1º semestre de 2022 (Sumário Executivo), aprovado por meio da Decisão Direxe nº 369.2022, de 05/09/2022. Processo nº 000111/22-95. **Manifestação:** *O Colegiado parabenizou a equipe pelos trabalhos realizados e registra que tomou ciência.*

III.09 – Tomar conhecimento do Ofício nº 881/2022/ME, datado de 01/08/2022, que encaminhou o Relatório da Supervisão Ministerial realizada na Autoridade Portuária – Biênio 2022/2023. Documento nº 18937/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que seja apresentado, na próxima reunião, cronograma para atendimento das demandas solicitadas no referido relatório.*

III.10 – Tomar conhecimento do Relatório da Auditoria Interna nº 013/2022 que trata dos indicadores de gestão do PLR 2022, referente ao 2º trimestre do exercício de 2022. Processo Virtual nº 000406/21-16/2021. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

III.11 – Tomar conhecimento do Ofício- Circular nº 1780/2022/ME, de 29/08/2022, referente a realização Fórum “Boas Práticas de Governança e Integridade”. Documento nº 19763/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

III.12 – Tomar conhecimento da Folha de Informação – GEOUV nº 35.2022, datada de 02/09/2022, referente as comunicações de irregularidades, bem como do relatório de denúncias referente ao mês de agosto/2022. Documento nº 19808/2022. **Manifestação:** *A Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, prestou mais informações sobre o assunto. O*

Colegiado registra que tomou ciência. **III.13** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades Correcional referente ao mês de agosto de 2022. Documento nº 19837/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.14** – Tomar conhecimento da Ata 575ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.15** – Tomar conhecimento das Atas 89ª e 90ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.16** – Tomar conhecimento das Atas 2281ª a 2293ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. No item **IV – OUTROS ASSUNTOS:** Foi comunicado pelo Secretário do Colegiado o recebimento de e-mail da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN agendando Assembleia Geral Extraordinária para o dia 28/09/2022. O Colegiado registra que tomou conhecimento, sendo preparado e assinado, o Edital de Convocação, que será encaminhado a referida Procuradoria. Na sequência passou ao item **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO